



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO - GP
LEI N°. 6.899 MACEIÓ/AL, 12 DE JUNHO DE 2019.

PROJETO DE LEI N°. 7.289/2019

Projeto de Lei n°. 83/2018

Autor: VER. SILVIO CAMELO

DÁ DENOMINAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **COMERCIANTE FRANCISCO SOARES CAMELO**, a rua projetada 362, que fica localizada entre as quadras J e K, CEP 57042-770 do Loteamento Bariloche, código de logradouro 15791, coordenadas X-201495.6594, Y-8934573.2346 e finda nas coordenadas X-201468.7100, Y-8934414.3750, no bairro de Feitosa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 12 de Junho de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:82B0DAD8

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 13/06/2019. Edição 5736

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>